



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS
EM 03 / 06 / 2016
ASSINATURA: Eduardo de Deus
MATRÍCULA/IDENT.: 0615

LEI Nº: 1645/2016

“Denomina logradouros públicos no município de Virginópolis/MG e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam renomeados os seguintes logradouros públicos, já existentes em suas respectivas localizações no Município de Virginópolis, Minas Gerais, para fins de adequações ortográficas.

- a) Rua Tenente João Coelho.
- b) Rua Tenente Joaquim Nunes.
- c) Rua Padre Félix.
- d) Praça Antônio Guedes.
- e) Travessa Nove de Março.
- f) Rua Dr. Rubens Reis.
- g) Praça Maria Andreina Thomaz.
- h) Avenida José Arsênio Passos.
- i) Rua Mariinha Leite.
- j) Rua Ephigênia Nunes de Menezes.
- k) Travessa João Ribeiro Sales.
- l) Travessa Valdemar Alves da Cruz

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 03 de junho de 2016.


Hiran Amaro Pinheiro Roque
Prefeito Municipal